



ITEM DE PAUTA	3.2
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Indica a composição da COA-CAU/MG para o exercício de 2017.

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
DCOA-CAU/MG Nº 118.3.2/2017**

Indica a composição da COA-CAU/MG para o exercício de 2017.

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 23 de janeiro de 2017, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 42 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando inciso I, do art. 42, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à COA-CAU/MG *“propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito, forma e admissibilidade de projeto de ato normativo referente à organização, ao funcionamento e à gestão estratégica do CAU/MG”*.

Considerando o art. 27, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que as comissões ordinárias serão constituídas por, no mínimo, 3 (três) conselheiros, eleitos pelo Plenário na primeira reunião do ano, as quais poderão ser por ele alteradas.

DELIBERA:

1. Por indicar a composição da COA-CAU/MG para o exercício de 2017 e seus coordenadores, como a seguir:
Vera Therezinha de A. de Oliveira Santos - Coordenadora da COA-CAU/MG;
Júlio De Marco - Coordenador Adjunto da COA-CAU/MG; e
Ana Paula Costa Andrade - Membro da COA-CAU/MG.
2. Por encaminhar ao Conselho Diretor para conhecimento e ao Plenário para aprovação.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2017.

Vera Therezinha de A. de Oliveira Santos
Coordenadora da COA-CAU/MG

Júlio De Marco
Coordenador Adjunto da COA-CAU/MG

Ana Paula Costa Andrade
Membro da COA-CAU/MG